



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.003.227/2014

Publicado no Diário Oficial do DF
nº 182, de 21/09/2015, pág. 38


Fubrica

193727-8
Matricula

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., OBJETIVANDO A RESTAURAÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA DF-035.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco “C” Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JÚLIO CÉSAR MOTA, e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., situada na QNA 26 Casa 34 – TAGUATINGA-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.352/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA OLIVEIRA, CI nº 1.063.758/DF e CPF nº 442.705.851-53, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluído no objeto do Contrato nº 005/2015 os serviços descritos às fls. 1234/1293, mediante permissivo legal do artigo 65, I, “b”, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, consoante solicitação do Superintendente de Obras à fl. 1294 e autorizado pelo Diretor Geral à fl. 1298, do processo epigrafado.



CLÁUSULA SEGUNDA

Para fazer face ao disposto na Cláusula anterior o valor contratual fica suplementado em R\$ 48.482,26 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 1,32 (um vírgula trinta e dois por cento) do valor inicial do contrato, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1017/2015, datada de 10/09/2015, fl. 1300, no respectivo valor.

O valor contratual passa ser de R\$ 3.728.045,11 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, quarenta e cinco reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

A Contratada prestará reforço de garantia, nas formas admitidas no artigo 56 da Lei nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor de R\$ 48.482,26 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), reforço de garantia que será de R\$ 2.424,11 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 005/2015.

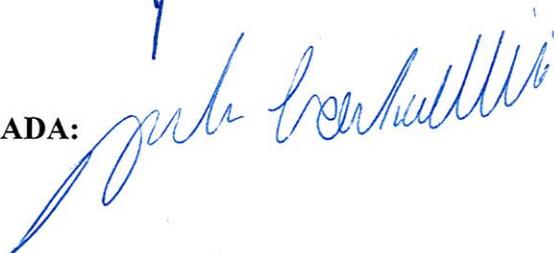
Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 18 de setembro de 2015.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:





GUIA DE RECOLHIMENTO

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

CNPJ 00.070.532/0001-03

S.A.I.N. Bloco C Ed. Sede

CEP: 70.620-000

NÚMERO DA GUIA 273/2015	DATA 28/04/2015	VALOR R\$ 186.402,25
-----------------------------------	---------------------------	--------------------------------

RECOLHEDOR
JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - FONE: 9649-9438

FINALIDADE DO RECOLHIMENTO
Recolhimento de caução, garantia do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°005/2015, EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°008/2014, OBJETIVANDO A RESTAURAÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA DF.035.
.
.
.
.
.
.
.
.
.
CNPJ: 24.946.352/0001-00
Processo: 113.003227/2014

FORMA DE RECEBIMENTO
RECEBEMOS A APÓLICE SEGURO GARANTIA N° 02.0775-02-1004182
Apólice Endossada: N°02.0775-02-0118597
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

VIGÊNCIA EM 22/01/2016.

Valor Inicial: R\$ 183.978,14
Valor Endossado: R\$ 2.424,11
Valor Total: R\$ 186.402,25
.
.
.
.
VALOR TOTAL RECEBIDO: **R\$ 186.402,25**

EMITENTE RUBRICA E MATRÍCULA	DATA DO RECEBIMENTO 28/04/2015	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO ASSINATURA E CARIMBO
-------------------------------------	--	--

VIA DO PROCESSO

Ronel Ferreira de Vasconcelos
Chefe do Núcleo de Recuperação
Mat 93.008-3